



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0365/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 001455/15

Relator: Deputado *Antônio Albuquerque*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 81/15, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Cunha, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Senador Rui Palmeira, nº 47, Vergel do Lago, Maceió /Alagoas. Fundada em 14 de fevereiro de 2009.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *10 de novembro* de 2015.

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR